



INDICAÇÃO Nº 228 DE 2024
(Do Sr. Deputado Dr. Meton)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado seja construído e estabelecidas diretrizes para a criação de um Centro de Referência de Saúde do Diabético.

INDICO, no uso das atribuições regimentais, em especial alçapremado no artigo 218 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, requerendo seja construído e estabelecidas diretrizes para a criação de um Centro de Referência de Saúde do Diabético ou unidade específica com a finalidade de proporcionar e oferecer atendimento multidisciplinar, bem como humanizar e democratizar o acesso ao tratamento do diabetes como ferramentas de inclusão social.

JUSTIFICATIVA

Os relatórios do Atlas da Diabetes da IDF, produzidos anualmente, apresentam novos dados globais sobre o impacto epidemiológico e relacionado com a diabetes e destacam a necessidade urgente de os governos e os decisores políticos tomarem medidas.

A Policlínica Coronel Mota enfrenta desafios em relação à oferta de serviços para pacientes com diabetes e outras condições que requerem atenção especializada, sendo significativo o número de pacientes que procuram a unidade de saúde e possuem atendimento ainda precário, o que justifica a criação de um centro ou unidade específica para aprimorar o atendimento nessa especialidade médica.

O Diabetes *Mellitus* é uma doença caracterizada pela elevação da glicose no sangue (hiperglicemia). Pode ocorrer devido a defeitos na secreção ou na ação do hormônio insulina, que é produzido no pâncreas, pelas chamadas células beta. A função principal da insulina é promover a entrada de glicose para as células do organismo de forma que ela possa ser aproveitada para as diversas atividades celulares. A falta da insulina ou um defeito na sua ação resulta, portanto, em acúmulo de glicose no sangue, o que chamamos de hiperglicemia.

Atualmente os diabéticos sofrem bastante em busca de atendimento, com a disponibilização de um Centro de Referência ao Diabético - CRD os mesmos poderão dispor de um atendimento mais especializado com realização de exames de prevenção e controle da diabetes, como glicemia, hemoglobina glicada, glicemia pós-prandial, frutossamina, bem como o teste de tolerância a glicose.

Podendo ainda ofertar atendimento multidisciplinar de psicologia, fisioterapia, neurologia, enfermagem, serviço social, médicos e nutricionistas, bem como cirurgias metabólicas para diabetes tipo 2.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



O Estado, como agente que tem o dever de promover a saúde, proporcionar locais e profissionais adequados aos pacientes diabéticos, bem como oferecer orientações sobre a doença e seu respectivo tratamento, especialmente tratando-se de uma doença que afeta grande parte da população roraimense.

Essa cautela é fundamental não só para o bom controle do diabetes no estado, como também para garantir autonomia e independência ao paciente.

Dessa maneira, esta indicação é de máxima importância, razão pela qual solicito o apoio dos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual